



DECRETO LEGISLATIVO N° 3749/2024.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente os servidores efetivos abaixo mencionados, em conformidade com Lei Municipal n° 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
Albana de Souza Mattos	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III - N	A partir de Junho/2024
Ozani Gomes de Matos	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III - N	A partir de Junho/2024
Pablo Lordes Dias	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III - N	A partir de Junho/2024
Willian Ribeiro Santanna	Vigia	Classe Pleno Nível II - F	A partir de Fevereiro/2024

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

